

IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA

Referência: ao Edital

Situação: Rejeitada

Data da Entrega: 25/01/2019

Hora da Entrega: 09:00:00

Data de Abertura: 25/01/2019

Hora da Abertura: 09:15:00

Nova Data da Entrega: 00/00/0000

Nova Hora da Entrega: 00:00:00

Nova Data da Abertura: 00/00/0000

Nova Hora da Abertura: 00:00:00

Motivo

Em virtude da exigência da potência mínima de 93 HP, referente o item 1 - Retroescavadeira.

Observação

A impugnação foi apresentada por meio eletrônico, sendo que o edital exige a apresentação por meio físico, conforme se observa no item 18.9. Mesmo assim, a impugnação merece ser conhecida, sendo que a impugnante dispõe do prazo de 5 dias, para a juntada do documento original, eis que se trata aqui de Pregão Presencial. No caso, a exigência de potência mínima constitui-se em característica básica do equipamento a ser adquirido pela Municipalidade. Ficando a impugnação indeferida.

São Bernardino, 17 de Janeiro de 2019

ADELI JOSÉ RIFFEL
PREFEITO MUNICIPAL